



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 159A/2019  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 014/2019, de 11 de setembro de 2019, advinda da Prefeitura Municipal de Canhoba, referente Cessão de Servidor Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar **Alberto Luis de Santana**, portador do RG nº 1.362.128 SSP/SE e inscrito no CPF nº 014.243.825-13, para desenvolver suas atribuições de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Enedina Batista de Melo no Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de outubro de 2019.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal